




**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB**

**PARECER**

Eu, Sirlene de Fátima Costa Ribeiro Alves, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Cruz do Rio Pardo, SP, criado pela Lei de nº 3.616, de 30 de março de 2021 e constituído pelo Decreto nº 46, de 27 de fevereiro de 2024, declaro que os membros do Cacs Fundeb examinaram as contas referentes ao **2º trimestre do exercício de 2024**, em que não foram evidenciados pagamentos irregulares na parcela mínima dos 70% do fundo, bem como na parcela referente aos 30%, destinada a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Assim, ficam aprovadas as contas referentes ao 2º trimestre do exercício de 2024 do Fundeb, atestando sua correta aplicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de julho de 2024.

  
**Sirlene de Fátima Costa Ribeiro Alves**  
Presidente do Cacs-Fundeb